



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 120, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2.618/2012-GAB, de 28.08.12, resolve:

ART. 1º - DESIGNAR a servidora **Sandra Cristina Martins de Oliveira**, CPF nº 315.211.888-07; e como substituto, **Vanderlei Benedito da Silva Filho**, CPF nº 100.823.826-03, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
009/13	Mendex Networks Telecomunicações Ltda. ME	Contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de acesso à Internet por meio de conectividade IP (Internet Protocol), visando a disponibilidade de acessos permanentes e completos para a conexão do <i>Campus</i> à Internet e aos serviços de Tecnologia da Informação – TI do IFSP.

ART. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


LETÍCIA SOUZA NETTO BRANDI